



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PLANO DE TRABALHO PARA APLICAÇÃO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF  
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - BA**

**INTRODUÇÃO**

Os precatórios do FUNDEF constituem recursos destinados à educação conforme entendimento das esferas jurídicas do país e órgãos de controle, provenientes de erros em cálculos aplicados entre os anos de 2004 a 2006, ao valor-aluno-ano (V.A.A.), que resultaram em repasses a diversos municípios, aí se incluindo Livramento de Nossa Senhora, de valores menores do que aqueles definidos em Lei.

Em sendo assim, esta municipalidade veio por ajuizar ação em desfavor da União, processo este que transitou perante a Justiça Federal, tombado sob o nº 0004801-26.2016.4.01.3300, acolhendo a justiça especializada o pleito deste ente público. Durante a tramitação do referido processo houve posicionamento da corte do Supremo Tribunal Federal no sentido de assegurar a todos os municípios a indenização devida.

Com efeito, a predita ação foi julgada procedente, enfatiza-se, gerando precatório na da ordem de R\$ **11.967.341,42 (onze milhões novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos)**, então creditado, em cota única, em favor do município de Livramento de Nossa Senhora.

Ademais, salienta-se que o Tribunal de Contas da União e dos Municípios do Estado da Bahia orientam os municípios a realizarem plano de aplicação dos valores, a serem apresentados aos órgãos de controle.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

A Secretaria Municipal de Educação acompanha o referido processo já há um bom tempo e se debruçou por esses dias com a sua equipe técnica para elaborar tal esboço, que ora se apresenta.

Quanto ao planejamento, esclareça-se que os maiores instrumentos que o município possui e que orientaram o processo foram o Plano Municipal de Educação (PME) e o Plano de Ações Articuladas (PAR). Tais planos definem as ações que podem garantir uma melhoria efetiva na qualidade da educação municipal. Além de que, em agosto de 2017 foi lançado em conjunto pelo TCE e TCM Bahia o programa “Educação é da Nossa Conta”, tal programa visa cobrar de gestores responsabilidades sobre a utilização dos recursos da educação e dos resultados para a melhoria da mesma.

Através da Resolução do TCE Nº. 082/2017 que aprova o plano de fiscalização da educação ficou determinada a necessidade de se exigir dos gestores o cumprimento das estratégias e metas dos Planos Municipais da Educação, visto que os mesmos se transformaram em leis após a sua construção e estão consonantes ao PEE e PNE, respectivamente. Logo, entendemos que o planejamento realizado se encontra embasado no Plano Municipal de Educação de Livramento de Nossa Senhora e contará com o apoio e a aprovação dos gestores, conselheiros, comunidade e vereadores.

As ações do PME que deverão ser implementadas com os recursos oriundos do precatório do FUNDEF deverão ter como foco ações estruturantes, aumento da oferta de equipamentos de infraestrutura e de apoio à atividade educacional, ações que resultem no aumento da participação social. EIS:



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA  
GABINETE DO PREFEITO

METAS DO PME	AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS	ESTIMATIVA DE VALORES
<b>META 1</b> Universalizar a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 40% (quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PME.	1. Construção de uma Creche Escola na Sede do Município de Livramento de Nossa Senhora.	R\$ 2.000.000,00
<b>TOTAL</b>		R\$ 2.000.000,00
<b>META 2</b> Universalizar o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos, de forma atender todos os alunos, garantindo que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) destes concluem esta etapa na idade recomendada de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos até a vigência do PME.	1. Construção de um Colégio Municipal de 12 (doze) salas de aula, com quadra poliesportiva coberta, localizada na Sede do distrito de Itanagé;	R\$ 4.000.000,00
	2. Construção de uma Escola Municipal com 08 (oito) salas de aula localizada no Bairro Barriguda – sede do município;	R\$ 1.500.000,00
	3. Construção de uma Quadra Poliesportiva coberta na Escola Municipal Artur Moura e Silva, localizada no	R\$ 700.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	Povoado de Barrinha;	
	4. Construção de uma Quadra Poliesportiva coberta na Escola Municipal Polivalente, localizada na Sede do Município;	<b>R\$ 700.000,00</b>
	5. Reformas e ampliação de escolas municipais na Sede, Distritos e Zona Rural.	<b>R\$ 1.067.341,42</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.967.341,42</b>
<b>META 7</b> <b>Melhorar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, garantindo os direitos e objetivos de aprendizagem de modo a atingir as médias projetadas para o IDEB municipal</b>	1. Construir, mobiliar e equipar o Centro de Treinamento da Educação;	<b>R\$ 2.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 11.967.341,42</b>

Livramento de Nossa Senhora, Gabinete do Prefeito, 07 de Novembro de 2018.

**José Ricardo Assunção Ribeiro**  
- Prefeito Municipal -



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---